

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão do processo N.º 22686/2022, conforme autorização constante no Ofício N.º 672/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos desde o dia 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência  
Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

**Saúde**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2023

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos/Material permanente destinada a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, com recursos oriundos da proposta nº 04384.829000/1190-23, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas.

**PROCESSO DE COMPRAS Nº:** 13908/2020.

**DATA DE ABERTURA:** 15/03/2023 às 09:00h.

**NO SÍLIO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**BASE LEGAL:** Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009, 30.785/2017 e 40.637/2020. Decreto Federal 10.024/2019.

**PARECER JURÍDICO:** 586/2023- PGE.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min.

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3198 0631

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2023.

**DOMENICA D. FONSECA MOURA**  
Pregoeira/SES/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 57/2023

**OBJETO:** Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS JUDICIAL PARTE 1 - PLANO ANUAL 2023**.

**PROCESSO DE COMPRAS Nº:** 26957/2022

**DATA DE ABERTURA:** 14/03/2023 às 09:00h.

**NO SÍLIO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**BASE LEGAL:** Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

**PARECER JURÍDICO:** 720/2023- PGE.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou [carolina.barreto@saude.se.gov.br](mailto:carolina.barreto@saude.se.gov.br) ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2023.

**CAROLINA TELES BARBOZA BARRÊTO**  
Pregoeira/SES/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023-SES  
Pregão Eletrônico nº 269/2022

Processo:8962/2021:A presente Ata tem por objeto Republicação dos itens desertos e fracassados do PE 253/2021Ata de Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (FILMES PARA RADIOGRAFIA CONVENCIONAL, ULTRASSONOGRAFIA E APOIO DIAGNÓSTICO, especificado(s)no(s)Item(s) 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/ SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA;CNPJ: 36.590.911/0001-63; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 5764/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais n.ºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais n.ºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos n.ºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA        | UC      | QTDE.<br>(12 MESES) | VALOR UNIT.<br>(R\$) | Marca         |
|------|---------------------------|---------|---------------------|----------------------|---------------|
| 09   | CHASSI RADIOGRAFICO 13X18 | unidade | 4                   | 699,00               | KIRAN MEDICAL |
| 10   | CHASSI RADIOGRAFICO 15X40 | unidade | 4                   | 1.200,00             | KIRAN MEDICAL |
| 11   | CHASSI RADIOGRAFICO 18X24 | unidade | 4                   | 1.672,34             | KIRAN MEDICAL |
| 12   | CHASSI RADIOGRAFICO 24X30 | unidade | 4                   | 2.200,00             | KIRAN MEDICAL |
| 13   | CHASSI RADIOGRAFICO 30X40 | unidade | 4                   | 2.604,00             | KIRAN MEDICAL |

|    |                           |         |   |          |               |
|----|---------------------------|---------|---|----------|---------------|
| 14 | CHASSI RADIOGRAFICO 35X35 | unidade | 4 | 2.709,00 | KIRAN MEDICAL |
| 15 | CHASSI RADIOGRAFICO 35X43 | unidade | 4 | 3.105,52 | KIRAN MEDICAL |

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2023.

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde - SES

**Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**

PORTARIA Nº 03/2023  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa o Chefe III, Símbolo CCE-15, para responder pelo expediente da ASPLAN/SEDETEC, e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como a Lei 9.156, datado de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor MAURICIO NASCIMENTO FILHO, portador do CPF de nº. 150.375.095-72, ocupante do cargo em comissão de CHEFE III, SÍMBOLO CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, para responder pelo expediente da CHEFIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – ASPLAN/SEDETEC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 1º.01.2023, até ulterior deliberação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022 – SEDURBI

**OBJETO:** Execução dos serviços/obras de reforma da Rodoviária de Laranjeiras/SE. INABILITADA:

SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI

Amparo Legal: Lei 5.848/2006, Lei 8.666/93 e suas alterações; Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso. Aracaju, 27/02/2023

Atânea de Moraes Fontes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Inclusão e Assistência Social**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1189/2023-COMPRAS.GOV-SEASC  
**PARECER Nº:** 787/2023-PGE/SE

**CONTRATANTE:** Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, qual seja o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza. **CNPJ:** 05.476.329/0001-47.

**CONTRATADA:** ALEXANDRIA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA-ME **CNPJ:** 12.243.837/0001-40.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração das cláusulas IV, (prorrogação da vigência contratual), cláusula V (alteração da forma de execução) e cláusula XV (alteração do fiscal do contrato), com fundamento no Art. 57, §4º, e Art. 67, §4º, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR ESTIMADO:** O valor mensal do contrato é de R\$ 673.721,62 (seiscentos e setenta e três mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis meses) a partir de 27 de fevereiro de 2023 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, ou até se finde eventual processo licitatório a ser deflagrado com o mesmo objeto.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**FONTE DE RECURSOS:** 1761 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.244.0011 PROJETO/ATIVIDADE: 0446 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Leis Estaduais nºs 5.848/06 e 6.640/09 e Decreto Estadual nº 23.151/05.

Aracaju, 27 de Fevereiro de 2023.

**Maria Stelia R. L. Martinez**  
Gerência de Suprimentos e Patrimônio -GSP  
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania SEASC